



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 22/12/2022 13:14:48

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2030

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ TOMADA DE PREÇO: 017/2022 - DECISÃO DO RECURSO
- ✦ TOMADA DE PREÇO: 017/2022 - RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

- ✦ RESPOSTA DO RECURSO: TP: 017/2022 - EU, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME LAUDO TÉCNICO DA ENGENHEIRA MUNICIPAL A SENHORA DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS EM ANEXO
- ✦ COMUNICADO: TP: 017/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: 017/2022**DECISÃO DO RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições Legais e conforme embasamento técnico da engenheira Municipal a Senhora Daniela Camila Rodrigues Freitas e conforme laudo técnico em anexo, decide manter a decisão de HABILITAR as empresas **CONSTRUTORA SERRA EIRELI, CNPJ: 17.051.935/0001-08 (em relação a nomenclatura EIRELI na empresa CONSTRUTORA SERRA, o mesmo não a impede de ser habilitada, pois o regime societário ocorre de forma automática pela junta comercial, tendo em vista que a LICITANTE passa a ser LTDA, dessa forma a nomenclatura é uma mera formalidade a ser adequada pela empresa); UCHOA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11 da Tomada Preços: 017/2022**, dessa forma encaminha a decisão a Senhora Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretaria Municipal de Educação, para tomar as devidas providencias.

Esperantinópolis - MA, em 12 de dezembro de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Presidente – CPL
Portaria: 062/2022

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: 017/2022**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO
TOMADA DE PREÇOS 017/2022**

À
Comissão Permanente de Licitação
Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis -MA, CEP 65.750-000

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 017/2022

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem como objetivo esclarecer e responder as contraposições expostas pela empresa CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA quanto ao julgamento da habilitação da Tomada de Preços 017/2022 que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da creche municipal José Bonifácio, no município de Esperantinópolis-MA.

II. REPOSTAS ÀS RAZÕES

Irão ser expostas aqui as alegações da empresa CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA:

A referida empresa alega que os Atestados Técnicos fornecidos pelas empresas “SERRA CONSTRUTORA EIRELI” e “UCHOA ENGENHARIA LTDA” não atendem as resoluções dos órgãos de fiscalização, bem como das leis específicas de licitações e contratos públicos”.

Julgamento: De acordo com as exigências do edital essa administração julgou suficientes os atestados fornecidos pelas empresas “SERRA CONSTRUTORA EIRELI” e “UCHOA ENGENHARIA LTDA”.

III. RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES QUANTO ÀS DOCUMENTAÇÕES DAS LICITANTES

Os itens julgados foram assim feitos de acordo com as cláusulas e itens atrelados ao edital, conforme está previsto no item 7.7.2 que diz respeito a qualificação técnico-operacional:



seguem, no envelope nº 1:

- 7.7.1. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 7.7.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, nos itens abaixo de no mínimo 50% da quantidade constante do projeto:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
15.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M ²	473,51	236,75
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M ²	657,08	328,54
16.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M ²	600,38	300,19

- 7.7.3. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA detentor (res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA de

A empresa alegante desse recurso é sabida de todas as exigências do edital e mesmo tendo conhecimento delas, aceitou participar do certame sem qualquer impugnação, logo, diante disso, está administração seguindo o disposto no edital, não poderia julgar de outra forma as licitantes participantes do certame.

IV. CONCLUSÃO

Diante de todos os fatos expostos acima, mantém-se a decisão da CLASSIFICAÇÃO da habilitação das empresas “SERRA CONSTRUTORA EIRELI” e “UCHOA ENGENHARIA LTDA”.

Esperantinópolis-MA, 12 de dezembro de 2022.

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Engenheira Civil

CREA-MA nº. 111.893.075-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - RESPOSTA DO RECURSO: TP: 017/2022

RESPOSTA DO RECURSO TP: 017/2022

Eu, Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições Legais e conforme laudo técnico da engenheira Municipal a Senhora Daniela Camila Rodrigues Freitas em anexo, decido manter a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação de HABILITAR as empresas CONSTRUTORA SERRA EIRELI, CNPJ: 17.051.935/0001-08 e UCHOA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11 da Tomada de Preços 017/2022.

Esperantinópolis - MA, 14 de dezembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - COMUNICADO: TP: 017/2022

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.801.548-** em 22/12/2022 13:14:48 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2030



COMUNICADO TP: 017/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da creche municipal José Bonifácio, no município de Esperantinópolis-MA.

TOMADA DE PREÇO: 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação através de sua presidente no uso de suas atribuições Legais **COMUNICA** que a sessão da tomada de preços 017/2022 será marcada para o dia **28/12/2022 as 10h00min (dez horas)** para prosseguimento do efeito.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 20 de DEZEMBRO de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS

Presidente – CPL

Portaria: 062/2022

